



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª
VARA DA COMARCA DE ESTRELA/RS.**

Pedido Urgente!!!

Processo nº 5000865-97.2021.8.21.0047

Liquidação Judicial

LUIS HENRIQUE GUARDA, liquidante nomeado da empresa vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1 – OFICIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – EVENTO 97

Ciente este administrador quanto aos termos do ofício recebido da Justiça Laboral, o qual já tomou providências e comunicou nos processos ativos a liquidação existente e a necessidade de habilitação do crédito, se for o caso, junto a este liquidante.

Nada há, portanto, a requerer no que concerne a este assunto.

2 – OFICIO PREFEITURA DE ESTRELA – EVENTO 96

Ciente este administrador quanto aos termos do ofício recebido do Município de Estrela, o qual será devidamente inscrito no QGC quando for o momento por este liquidante para fins de adimplemento futuro.

Nada há, portanto, a requerer no que concerne a este assunto

**3 - PETIÇÃO LEILOEIRO - LEILÃO POSITIVO - EVENTO 93 -
NECESSIDADE URGENTE DE HOMOLOGAÇÃO**

Ciente este administrador dos termos do leilão realizado, o qual participou de forma virtual.

Compreende que inexistiu qualquer nulidade no certame, bem como o preço ajustado e as garantias oferecidas atendem o disposto no edital e decisão proferida por este Juízo.

Posto isto, requer com urgência a homologação do certame para que o arrematante possa assumir a posse e realizar às manutenções necessárias para retomada da operação.

Outrossim, também em caráter de urgência requer a intimação do representante da empresa e do Ministério Público com vistas a agilização da decisão.

Salienta, há cada mês, novos custos são incorporados a massa liquidante e os bens da empresa se depreciam.

**4 - PAGAMENTO DESPESAS E FUNCIONÁRIOS - REQUERIMENTO
EVENTO 76**

Com vistas ao adimplemento dos credores, em especial os funcionários da empresa liquidada, solicitam seja deferidos os pleitos requeridos na peça contida no evento 76 dos autos.

Posto isto requer:

- a) com urgência sejam intimados os representantes da empresa em liquidação e o próprio Ministério Público Estadual para que se manifestem sobre a peça do leiloeiro contido no evento 93;


G U A R D A
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- b) Em havendo concordância de ambos, requer com urgência a homologação do leilão realizado permitindo imediatamente a tomada de posse da sede da empresa;

- c) Por fim reitera o seu pleito contido no evento 76, visando assim dar início ao adimplemento dos funcionários da empresa e que foram demitidos quando da rescisão por sua liquidação.

Termos em que,
Pedem deferimento.
Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Liquidante Judicial
OAB/RS 49.914